



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 19 de novembro de 2015
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA
44ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Sabatina
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Inclusão do Relatório do PDS nº 383/2015.

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2015****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, na União das Comores e na República das Seicheles.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 12/11/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Anexos \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 73, de 2015****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTÔNIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em São Vicente e Granadinas.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 12/11/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Anexos \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3**MENSAGEM (SF) Nº 75, de 2015**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ HUMBERTO DE BRITO CRUZ, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Marrocos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador João Capiberibe

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 12/11/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Anexos \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 347, de 2015****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Internacional (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de Junho 2013.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao texto Impresso.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 383, de 2015****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Tóquio, em 24 de janeiro de 2014.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)